

feitura de Tucumã-PA referente a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 2/2020-00008, objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS, CERTIFICADO para os devidos fins de direito, que ao realizar atos preparatórios para abertura da sessão do certame, constatou que o edital não previa a exigência de documentos obrigatórios previstos no art. 31 da Lei Federal 8666/93, motivo pelo qual deixou de dar abertura da sessão no dia 31/08/2020 as 08:30h, para sanar o vício do edital e evitar prejuízos ao andamento do certame e aos pretensos licitantes, devendo ser retificado o edital com reabertura do prazo inicialmente estabelecido, em observância ao art. 21, §4º da Lei Federal 8666/93, sendo comunicado esta decisão aos pretensos licitantes presentes que aguardavam a abertura do certame. EDER RABELO MARTINS

PRESIDENTE CPL TUCUMÃ-PA

Protocolo: 575810

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-006/2019-SEMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação futura para aquisição de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-Pa. Contrato Nº: 188.2020.35.2.006, contratada Goiás Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, valor R\$ 56.798,81 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) e o Contrato Nº: 189.2020.35.2.006, contratada AMB Farmacêutica, Comércio, Distribuição e Representação LTDA – EPP, valor R\$ 101.338,60 (cento e um mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 26.08.2020.

Protocolo: 575499

## PARTICULARES

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT UNIDADE B Nº37 – BELÉM/PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2020

O SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de exame toxicológico para mudança de categoria para o Projeto Qualificação Profissional do SENAT Unidade B37- Belém. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 17/09/2020, das 09h às 09h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade à Av. Augusto Montenegro, 765, km 12 – Águas Negras – CEP 66820-000. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b037@sestsenat.org.br.

Gabriela Bastos Machado  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 575811

**HERBERTH TEIXEIRA COSTA**, CPF 194.411.421-15, Residente e domiciliado na Rod. BR 155,11, km 02, s/n, Chácara Andorinha, Xinguara-PA CEP 68.555-001, torna público que requereu LO de Transporte de Produtos Perigosos da SEMAS-Marabá-PA, Processo 2020/22366.

Protocolo: 575820

## EMPRESARIAL

**A R DA SILVA EIRELI**, torna público que requereu da SEMMA, Licença Prévia através do processo nº 2020/411 para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO no endereço Rodovia Everaldo Martins, KM 04, Santarém/ Pa.

Protocolo: 575829

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

Dispõe sobre apreciação e votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará - TCM/PA, das contas anuais de governo, prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2005.

A Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo Repartimento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, DECRETA: Art. 1º. As contas do exercício financeiro de 2005, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento ficam aprovadas, na forma e orientações apresentadas pelo parecer prévio constante nos autos de Prestação de Contas do Prefeito, Processo nº. 20108602/REC - Processo nº 1190012005-00 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Waldir Ribeiro de Almeida, em 10 de setembro de 2019.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

Dispõe sobre apreciação e votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará - TCM/PA, das contas anuais de governo, prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2006.

A Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo Repartimento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, DECRETA: Art. 1º. As contas do exercício financeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento ficam aprovadas, na forma e orientações apresentadas pelo parecer prévio constante nos autos de Prestação de Contas do Prefeito, Processo nº. 1190012006-00 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Waldir Ribeiro de Almeida, em 10 de setembro de 2019.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

Dispõe sobre apreciação e votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará - TCM/PA, das contas anuais de governo, prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2009.

A Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo Repartimento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, DECRETA Art. 1º. As contas do exercício financeiro de 2009, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento ficam aprovadas, na forma e orientações apresentadas pelos pareceres prévios constantes nos autos de Prestação de Contas do Prefeito, Processo nº 1190012009-00 (contas de gestão) e 2013319266-00 (contas de governo) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Waldir Ribeiro de Almeida, em 10 de setembro de 2019.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

Dispõe sobre apreciação e votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará - TCM/PA, das contas anuais de governo, prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2010.

A Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo Repartimento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, Art. 1º. As contas do exercício financeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento ficam aprovadas, na forma e orientações apresentadas pelo parecer prévio constante nos autos de Prestação de Contas do Prefeito, Processo nº. 1190012010-00 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Waldir Ribeiro de Almeida, em 10 de setembro de 2019.

Alan Soares Lopes  
Vereador Presidente

Protocolo: 575854

### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020SAAEP**  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.20.PP.SAAEP; PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; FINALIDADE: Registro de Preços visando futura contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas pelo Órgão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA DA ARP: 27 de Agosto de 2020; VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora, conforme abaixo:

| EMPRESA: R A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.147.234/0001-21, representada pelo Sr. Raimundo Araújo Queiroz, CPF nº 751.485.442,87. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| ITEM                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR ESTIMADO   | PERCENTUAL DE DESCONTO (%) |
| 00001                                                                                                                                   | Serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP. | R\$ 2.000.000,00 | 16,21%                     |